



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 04 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA A 16^a (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, VEREADOR ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETA a prorrogação da 16^a (décima sexta) Sessão Ordinária Plenária deste Poder Legislativo Municipal, que aconteceria nesta quarta-feira, dia 04 de maio do corrente ano, para quinta-feira, dia 05 de maio do corrente ano, em decorrência do falecimento da Senhora ALCIDES GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, avó da Vereadora Valdelene Bitu de Oliveira, membro deste Poder Legislativo, ocorrido na tarde desta quarta feira dia 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 04 de maio de 2022.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

